



PORTARIA ARSAL N° 05, DE 04 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, AOS PERMISSIONÁRIOS E ÀS CONCESSIONÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n° 7.151, de 05 de maio de 2010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 49070-1449/2013, por este ato,

RESOLVE,

Art. 1° Credenciar, nos termos do Edital de Credenciamento ARSAL N° 001/2013, a seguinte empresa:

- Pointer do Brasil Comercial S.A., CNPJ: 10.426.974/0001-95, sediada na Rua Ostenda, n° 79, Sacomã, CEP: 04298-040, São Paulo-SP;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de abril de 2013.

WALDO WANDERLEY
Diretor Presidente – ARSAL